

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO, N° 5207 / de 23/05/2024
 O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal N° 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

68	04.01.00	10.301.0034.2026	15001002	STN.1002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
69	04.01.00	10.301.0034.2026	16000000	000.0148	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
239	04.01.00	10.302.0039.2030	16210000	013.0208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
256	04.01.00	10.302.0040.2031	16210000	013.0208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00
280	04.01.00	10.302.0048.2039	16210000	013.0208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total Geral						4.330.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

41	04.01.00	10.122.0098.2332	16020000	312.0000	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
326	04.01.00	10.301.0034.2026	15001002	STN.1002	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.400.000,00
328	04.01.00	10.301.0034.2026	16210000	013.0208	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	230.000,00
79	04.01.00	10.301.0034.2026	16310000	012.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
185	04.01.00	10.302.0023.2334	16310000	012.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00
189	04.01.00	10.302.0023.2334	16310000	012.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
262	04.01.00	10.302.0040.2031	16310000	012.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00
266	04.01.00	10.302.0040.2031	16310000	012.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total Geral						4.330.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 23/05/2024
Abraão David Neto
 Prefeito

DECRETO, N° 5208 / de 28/05/2024
 O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal N° 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	02.05.00	04.122.0004.2001	15000000	000.0001	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
107	02.07.00	12.361.0025.2001	15001001	STN.1001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	553.000,00
210	02.07.00	12.365.0057.2067	15730000	004.0136	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	226.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
348	02.12.00	15.452.0013.2054	17040000	004.0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
405	02.14.00	15.451.0014.1016	15000000	000.0001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total Geral						1.051.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43	02.04.00	03.092.0004.2001	15000000	000.0001	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	150.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
113	02.07.00	12.361.0025.2069	15001001	STN.1001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
126	02.07.00	12.361.0057.2067	15001001	STN.1001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	156.300,00
130	02.07.00	12.361.0057.2071	15001001	STN.1001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.500,00
137	02.07.00	12.361.0057.2071	15730000	004.0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
169	02.07.00	12.365.0025.2069	15001001	STN.1001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.100,00
173	02.07.00	12.365.0025.2069	15001001	STN.1001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
176	02.07.00	12.365.0025.2073	15001001	STN.1001	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
187	02.07.00	12.365.0025.2073	15001001	STN.1001	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.200,00
194	02.07.00	12.365.0025.2073	15001001	STN.1001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
199	02.07.00	12.365.0025.2073	15690000	104.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.100,00
203	02.07.00	12.365.0057.2067	15001001	STN.1001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.900,00
207	02.07.00	12.365.0057.2067	15001001	STN.1001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
228	02.07.00	12.367.0025.2037	15001001	STN.1001	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
231	02.07.00	12.367.0025.2037	15001001	STN.1001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
246	02.07.00	12.367.0025.2037	15001001	STN.1001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.400,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
305	02.11.00	15.122.0009.2044	17040000	004.0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
409	02.14.00	15.451.0014.1016	17010000	013.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total Geral						1.051.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 28/05/2024
Abraão David Neto
 Prefeito

DECRETO, N° 5209 / de 03/06/2024
 O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal N° 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

72	04.01.00	10.301.0034.2026	16210000	013.0208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
73	04.01.00	10.301.0034.2026	16350000	004.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
218	04.01.00	10.302.0030.2023	16000000	000.0149	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total Geral						850.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

327	04.01.00	10.301.0034.2026	16000000	000.0148	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00
328	04.01.00	10.301.0034.2026	16210000	013.0208	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
Total Geral						850.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 03/06/2024
Abraão David Neto
 Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA SEMSEG N.º 007, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

RESOLVE:
 Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 6.682/2023, Pregão Presencial nº 39/2023, empresa LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 26.174.917/0001-04, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Nilópolis.

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Antônio Carlos da Silva Muniz	24.997	Secretário Segurança	Gestor de Contrato
Cristina de Assis da Rocha	15.135	Superintendente Administrativo	Fiscal
Marcelo Bigossi	10.084	Guarda Municipal	Fiscal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Antônio Carlos da Silva Muniz
 Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 MATRÍCULA: 24.997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA/SEMFA N.º 010, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em razão do disposto no art.5º da Lei Complementar nº 180/2023, e ao Decreto nº 5.012/2023.

RESOLVE:
 Art. 1º - SUBSTITUIR o fiscal da portaria nº 642 de 01 de setembro 2022, referente ao CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
 ONDE SE LÊ:
 CAMILA NASCIMENTO COSTA DA SILVA - Matrícula nº 25.306
 LEIA-SE:
 MARCO AURÉLIO R. COSTA - Matrícula nº 25.952

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Eduardo de Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 27.565

CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUÍNTES
 Natureza: RECURSO VOLUNTÁRIO
 Processo nº 7005/2022

Recorrente: ALOÍSIO RIBEIRO DA SILVA
 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEMFA.
 EMENTA: CANCELAMENTO DE DÉBITOS.

ACÓRDÃO
 Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que o recorrente é ALOÍSIO RIBEIRO DA SILVA e Recorrida a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEMFA, decide o Conselho de Contribuintes do Município de Nilópolis, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso e no mérito dando-lhe provimento, de acordo com os documentos juntados, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, para que seja cancelada as guias emitidas de ISS - FIXO (Imposto Sobre Serviço) dos anos de 2009 a 2024, bem como seja procedida a baixa da Inscrição no Setor de Rendimentos Diversos, tendo como base os documentos que comprovam que não existe registro, ou seja, a inscrição A0012858 não é cadastrada na SEMTRAN e que o Recorrente não exercia a atividade de Taxista, não sendo morador do Município, portanto, não atendendo ao código Municipal que prevê que só é permitida a autonomia de contribuintes que residam no Município de Nilópolis.

Fernando Fialho Corrêa
 Relator

Camila Rosa Magalhães Santos
 Presidente

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 05/20
PROCESSO: N.º 1.419/20.

CONTRATADA: TRIANGULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 40 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.711.876,56 (quatro milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 695 e 696/24.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 30/04/24 à 25/04/25.
FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 19/23
PROCESSO: N.º 1.043/23.

CONTRATADA: JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO, DENOMINADO PROJETO RUA NOVA, COM NIVELAMENTO DE TAMPÕES (PVs Poço de Visitas), LIMPEZA CONTINUADA DE RALOS, POÇOS DE VISITAS E GALERIAS COM REMOÇÃO DOS DETRITOS PROVENIENTES DAS CHUVAS E ETC, COM PINTURA DE GUIAS, MEIO FIOS E EM OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS, JARDINS E NO PARQUE NATURAL DO GERICINÓ NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.610.095,35 (cinco milhões, seiscentos e dez mil noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 880 e 881/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 15/05/24 à 14/05/25.
FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I alínea "c" da Lei Federal nº. 8.666/93, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

PATRICIA FERREIRA ABDALLA
 Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 21/22
PROCESSO: N.º 10.882/21.

CONTRATADA: CENTER CAR728 MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES ESCOLARES E DEMAIS VIATURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LOTE 01, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.375.362,95 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo: R\$ 699.930,26 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos) para o item 1 e R\$ 675.432,69 (seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o item 2, com reajuste pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 3,2955% (referente a manutenção - item 1).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 833/24.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 03/05/24 a 02/05/26.
FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

FLAVIA ROCHA
 Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 22/22
PROCESSO: N.º 10.882/21.

CONTRATADA: CENTER CAR728 MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LOTE 02, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 115.716,45 (cento e quinze mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sendo: R\$ 106.864,35 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o item 1 e R\$ 8.852,10 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) para o item 2, com reajuste pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 3,2955% (referente a manutenção - item 1).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 74/24 (FMAS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 03/05/24 a 02/05/26.
FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 23/22
PROCESSO: N.º 56/22 (Anexo 5.348/22).

LOCADOR: FILIPPO GROSSO.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, TIPO GALPÃO, SITUADO NA ESTRADA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 500 - BAIRRO SANTOS DUMONT - NILÓPOLIS - RJ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. (Renovação do contrato com reajuste pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 3,2955%).
VALOR MENSAL: R\$ 4.131,82 (quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 99.163,68 (noventa e nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 72/24 (FMAS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 05/05/24 à 04/05/26.
FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VERLINDA DE LIMA PEREIRA DOSSANTOS
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 13/20
PROCESSO: N.º 13.278/19.

CONTRATADA: RIOTRON SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELLEPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) SENDO: Para a SEMED - R\$ 6.350,00; Para a PROCURADORIA - R\$ 4.480,00; Para a SEMUC - R\$ 1.500,00; e Para a SEMUG - R\$ 750,00.
VALOR GLOBAL: R\$ 156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 876, 877, 878 e 879/24.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 14/05/2024 à 13/05/25.
FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS Estado do Rio de Janeiro CONCURSO PÚBLICO 01/2024



RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA referente ao Concurso Público 01/2024, Edital de Abertura 03/2024, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

- 1.4.1. Todos os editais, avisos, comunicados, retificações, erratas, convocações e resultados referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão publicados nos canais citados no item 1.4 deste Edital.
- 1.4.1.1. É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.
- 1.4.1.2. O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que NÃO acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.
- 1.4.1.3. O IAN poderá encaminhar e-mails para todos os candidatos inscritos, informando sobre as publicações referentes a este Concurso Público, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de spam.
- 1.4.1.3.1. O envio de e-mails NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.
- 1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no site do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.
- 1.5. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do e-mail concursonilopolis@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.
- 9.21. O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.
- 9.22. A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista para o dia 5 DE JUNHO de 2024.
- 9.23. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no período de 0h1min do dia 6 DE JUNHO até 23h59min do dia 7 DE JUNHO de 2024, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 16 deste Edital.
- 9.24. O RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ (www.nilopolis.rj.gov.br), no site do IAN (www.ian.org.br) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ (www.vozdosmunicipios.com.br), na data prevista de 14 DE JUNHO de 2024.
- 9.25. As regras previstas no CAPÍTULO 8 deste Edital, em especial no item 8.3, aplicam-se neste Capítulo, no que couber.

Nilópolis/RJ, 05 de junho de 2024.

Abraão David Neto Prefeito

Ronilton da Silva Loliola Presidente do IAN

Edital : Concurso Público - 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

GUARDA MUNICIPAL | Ensino Médio Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	TAF - Teste de Aptidão Física
			Nota/Conceito
342965	ADRIANO MAGALHÃES UCHOA	15/02/1990	Apto
337832	ALESSANDRO ADAO DA SILVA	30/11/1978	Apto
350103	ALEX MEDEIROS DOS SANTOS	15/05/1991	Apto
355207	ALEXANDRE VIEIRA DUTRA DA SILVA	16/08/2000	Apto
341277	ALINE BARROS TOLENTINO	24/01/1979	Apto
344446	ALINE MARIANO DOS SANTOS	19/09/1995	Apto
340844	ALLAN KARDEC GOMES DIAS	19/07/1989	Apto
341244	ANDERSON GOMES SOARES DOMINGOS	21/06/1981	Apto
342722	ANDRESSA AMORIM DE ALMEIDA	13/02/1997	Apto
337483	ANTONIO MARCOS ELIAS GALVÃO	13/06/1978	Inapto
345661	BRENDA MAIARA RANGEL CORRÊA	08/06/1994	Apto
350084	BRUNO CELLA VIANNA	05/02/1986	Inapto
341778	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	30/01/1983	Apto
354142	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUIRINO	01/03/1987	Apto
347831	CLARICE ALVES GOIS	22/07/1999	Apto
338348	DAVI DO NASCIMENTO RABELO	06/01/1995	Apto
352110	DIOGO VALENÇA CORDEIRO	19/02/1990	Apto
346061	DOUGLAS HERMÍNIO DE OLIVEIRA SILVA	19/02/1994	Apto
348769	EDSON NUNES DA SILVA	10/06/1989	Inapto
352660	EDSON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	07/04/1992	Apto
334915	EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	10/11/1982	Inapto
334793	EDUARDO TAVARES SIMOES JUNIOR	24/02/1995	Apto
333228	ELECIL ANDERSON MEDEIROS DE MATOS	03/05/1991	Apto
351467	ERICK RODRIGUES DA SILVA	28/08/1995	Apto
346797	ERICKSON CANO BATISTA BRAGA	08/07/1991	Apto
338515	FABIANO DE OLIVEIRA CALLEIA	26/05/1980	Apto
349100	FAGNER DOS SANTOS VIANA	04/01/1982	Apto
333671	FELIPE DE MIRANDA CAMPOS	11/04/1986	Apto
347372	FRANCISCO JONAS DE SOUSA HOLANDA	06/11/1992	Apto

343508	GLAUCIA CORTEZ DA SILVA	15/07/1992	Apto
349402	HERCILIO VAILANT LIBERATO	31/03/1987	Inapto
339022	HUMBERTO MELO MATHIAS	21/09/1989	Apto
341399	IAGO BACK NUNES	02/05/1996	Apto
336531	JANDIARA MARTIM DOS SANTOS	06/12/1994	Apto
336488	JEAN OLIVEIRA DE SANTANA BARBOSA	20/06/1993	Apto
344909	JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA	20/09/1993	Apto
341388	JOAO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	20/08/1996	Apto
333259	JOÃO HIGOR PRALON	01/10/1999	Inapto
333168	JOSE EVANILDO DINIZ	12/02/1981	Apto
346153	JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS NETO	18/09/1990	Apto
336281	JOSÉ GABRIEL DA SILVA TORRES	13/04/1999	Apto
334342	JOSÉ ROBERTO GOMES NOGUEIRA	02/12/1981	Apto
341536	JULIANO PEREIRA FIRMINO DA SILVA	10/04/1994	Apto
339654	KARINY BEATRIZ DE ALMEIDA DA SILVA	27/05/2004	Apto
345616	LEANDRO GOMES SOBRINHO	04/05/1985	Apto
346409	LEANDRO MOTA PEREIRA	27/12/1999	Inapto
336197	LUCAS BARRETO LEITAO VARGAS DE ALMEIDA	13/09/2004	Apto
348736	LUCAS EMANUEL GOUVEA DE CASTRO	31/01/1998	Inapto
335090	LUIZ CARLOS DA SILVA BAYMA VELLOSO	26/11/1986	Apto
345539	LUIZ FELIPE DO CARMO GUEDES	23/02/1987	Inapto
344165	LUIZ FELIPE RIBEIRO DA SILVA	27/08/2002	Apto
338904	MARCELO ROFINO GONÇALVES	18/03/1992	Apto
337838	MARCO ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	25/07/1990	Apto
338383	MARIANO JOSÉ DA SILVA	01/01/1998	Apto
352874	MATHEUS ALEXANDRE INÁCIO LIMA	03/01/1999	Apto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

346822	MATHEUS OLIVEIRA CARNEIRO	12/10/2002	Inapto
345481	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	25/10/1995	Apto
336392	MIKE FERNANDES SILVA	20/04/2001	Apto
338693	MOYSES GONÇALVES DE ABREU	24/07/1996	Apto
348124	NATHALIA RAMOS CABRAL ROCHA	03/06/1997	Apto
344704	PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	18/06/1988	Apto
339509	PAULO EDUARDO DE ARAÚJO CYRACO	11/01/1986	Apto
355801	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTOS DA SILVA	04/04/1997	Apto
349702	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	21/06/1999	Inapto
348802	RAFAEL DOS SANTOS DE JESUS	23/11/1989	Apto
338621	RAMON FERNANDES BARRETTO	21/06/1989	Apto
348822	RAPHAEL GOMES TRINDADE	20/11/1983	Apto
348107	RENATA FAUSTINO COELHO	30/08/1984	Inapto
353129	RENNAN RANÁSSYAN ROSA CYRILLO DIAS	06/03/1998	Apto
343916	RICARDO GARÇA SOBRAL	15/09/1999	Apto
348195	ROBERT FELIP MARQUES RANGEL	09/06/1999	Apto
334770	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	02/09/1991	Apto
340589	RUAN DIEGO OLIVEIRA SANTOS	24/12/1993	Inapto
350446	SERGIO TEIXEIRA FILHO	11/06/1968	Inapto
339620	SILAS GONÇALVES PINTO REIS	11/04/2000	Apto
340567	THAMIRES MUNIZ DIAS	10/08/1994	Apto
343353	THAYANNE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	06/10/1998	Apto
352462	TIAGO NANTES LIMA	29/10/1992	Apto
341354	VINICIUS DIAS SOARES	27/07/1999	Apto
351348	VINICIUS FREITAS DE MORAES	02/10/2002	Apto
337893	VITOR HUGO VENANCIO BEZERRA FIGUEIREDO	21/11/1999	Apto
346178	WÁLISSON BRUNO SOLEDADE	09/08/1997	Apto
344213	WESLEY DE CARVALHO NASCIMENTO SILVA	02/10/1999	Apto
349261	YASMIN OHANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	30/12/1995	Inapto
350057	YURI SALLES MOREIRA GOMES	10/01/1995	Apto

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARA MATERIAIS E SERVIÇOS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº. 2.452/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/24.

ASS. AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Homologo e adjudico o presente processo, amparado na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5114/2023, com o valor global de R\$ 56.906,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e seis reais), em favor da firma **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA.**

Ref.: Processo nº. 2.730/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/24.

ASS. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA NATIVIDADE AO LADO DO Nº 430; RUA NATIVIDADE Nº 399; RUA CARMELA DUTRA ENTRE O Nº 2.118 ATÉ 2.174; RUA JÚLIO BERKOWITZ Nº 1.616 (LOTE I) E OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº 1.573; TRAVESSA GERALDO DA CONCEIÇÃO Nº 14; E RUA ADOLFO BERGAMINI Nº 540 (LOTE II).

Homologo e adjudico o presente processo, amparado na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5114/2023, Decreto Municipal nº 5.156/24, com o valor global de R\$ 23.660.626,03 (vinte e três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais), em favor da firma **MARENJE ENGENHARIA, CONSULTORES E SERVIÇOS LTDA.****PATRICIA FERREIRA ABDALLA**

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Ref.: Processo nº. 3.704/24

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/24.

ASS. CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE MARCELO SERRALVA, PARA O PROJETO PEDAGÓGICO CIRANDA LITERÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor do **INSTITUTO SERRALVA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.****FLÁVIAROCHA**

Secretária Municipal de Educação

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/24**

PROCESSO: Nº. 3.704/24.

CONTRATADA: INSTITUTO SERRALVA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE MARCELO SERRALVA, PARA O PROJETO PEDAGÓGICO CIRANDA LITERÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 869/24.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃORATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do **INSTITUTO SERRALVA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) amparado no Artigo 74 Inciso III da Lei nº 14.133/21.**FLÁVIAROCHA**

Secretária Municipal de Educação

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 01/2024**

Processo nº: 2.731/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Obra de construção de nova praça com contenção (Praça do Alvinho).

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.155.359,62 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Data da sessão: 15 de jul 2024 às 10h.

Critério de julgamento: maior desconto.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Fundamento legal: arts. 6º, XXXVIII, alínea "e" c/c 28, II, da Lei nº 14.133/21 e DM nº 5.114/23.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta e realização dos certames: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/> pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar, setor: CLC – Centro – Nilópolis – RJ.

Nilópolis, 06 de junho de 2024.

Ricardo da S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 26/FMS/20 - APOSTILAMENTO

PROCESSO: Nº. 1.222/FMS/19 (Anexo nº 4.861/24).

CONTRATADA: LIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL. **REACTUAÇÃO:** Tendo em vista a Convenção Coletiva da Categoria para o ano de 2024, fica alterado o valor mensal do contrato a contar de 01 de março de 2024, de **R\$ 215.430,20** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) para **R\$ 228.323,89** (duzentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 487 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 03 de junho do corrente ano, VANESSA GOLFETO SILVA, matrícula nº 25.007, do cargo de provimento em comissão de Subsecretária Executiva de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 488 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 425 de 09/05/2024, Onde se lê VERONICA MARIA ROSA RAMOS, leia-se, VERONICA MARIA DIAS DA ROSA RAMOS, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 489 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 01 de junho do corrente ano, GUILHERME DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 27.718 estatutário da função de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.613/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 490 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, LUCAS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 25.314, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Procuradoria Geral.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, MÔNICA MAZZARO COELHO matrícula nº. 12.473, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2024 a 06 de março de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 2.037/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 498 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 03 de junho do corrente ano, LETICIA XAVIER DE FIGUEIREDO, matrícula nº 26.803 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.653/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 491 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, DAVID JOSE LOURENÇO FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 27.869, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Procuradoria Geral.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 495 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, JANAINA BITTENCOURT DA SILVA matrícula nº. 3.141, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2024 a 06 de março de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 2.192/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 499 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 05 de junho do corrente ano, MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 27.785 estatutário da função de motorista, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.791/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 492 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, GLEIDSON TORRES LEROZ, matrícula nº 25.514, do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 496 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido a contar de 04 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5.692/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 500 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 06 de junho do corrente ano, LUIZ AUGUSTO DA SILVA JACINTHO, matrícula nº 26.669 estatutário da função de motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5.802/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 493 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, GABRIELLE CRISTINE SIQUEIRA TRINDADE, matrícula nº 27.870, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 497 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 05 de junho do corrente ano, ALINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 17.521 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.783/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 501 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 04 de junho do corrente ano, THAÍS FRANCINE VIEIRA FLORES VARELLA, matrícula nº 26.793 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.711/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 494 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
15.579	CLAUDIA ALVES FREDERICO	NUTRICIONISTA (PSF)